

Comissão de Viação e Transportes – CVT

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer seja convocado o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Aloizio Mercadante, para prestar esclarecimentos sobre as consequências dos elevados índices de roubo de cargas em todo o Brasil, as ações para aumentar a segurança no transporte de bens e reduzir a atuação do crime organizado neste segmento e a não regulamentação da Lei Complementar 121/2006.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, convoque o Senhor Aloizio Mercadante, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre as consequências dos elevados índices de roubo de cargas em todo o Brasil, as ações para aumentar a segurança no transporte de bens e reduzir a atuação do crime organizado neste segmento e a não regulamentação da Lei Complementar 121/2006.

JUSTIFICAÇÃO

O roubo de cargas no Brasil tem aumentado consideravelmente a cada ano. Existe um forte crime organizado interessado nas mercadorias transportadas pelas rodovias, justamente pela fraca fiscalização nas estradas. Estima-se que, em 2013, os casos tenham chegado a 15,2 mil, superando o ano de 2012, quando foram registrados 14,4 mil roubos de carga e prejuízo de R\$ 960 milhões. Em 2013, o total perdido nos roubos ultrapassou R\$ 1 bilhão.

Desses roubos, 82% foram registrados no Sudeste, principalmente nos estados de São Paulo (7.958 casos, ou 52,4% do total) e Rio de Janeiro (3.300 ocorrências, 23,3% do total). Entre os produtos roubados estão alimentos, cigarros, eletroeletrônicos, remédios, produtos químicos, têxteis e metalúrgicos, autopeças e combustíveis.

Outro dado alarmante, este da Polícia Rodoviária Federal, destaca que 21% dos veículos de carga roubados não são recuperados. Apenas estes caminhões já representariam um prejuízo adicional de R\$ 1 bilhão.

Em 2006, foi sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva a Lei Complementar 121/2006, que cria o “Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas”, mas, até o momento, ela não foi regulamentada.

A Lei foi debatida na Câmara dos Deputados por 12 anos. Ela é muito importante para o país, para os empresários e para a população, que paga um valor muito alto pelo sistema privado de segurança que é repassado no valor dos produtos. O governo é responsável pela omissão e precisa se atentar aos prejuízos causados à sociedade, e, por isso mesmo, requeremos a presença do ministro que não esteve nesta Comissão de Viação e Transportes, em novembro do ano passado, para debater as consequências dos elevados índices de roubo de cargas no País em audiência pública com especialistas em segurança e representantes do setor de transportes.

Assim, a participação do Senhor Ministro da Casa Civil, que ora requeremos, é fundamental para o debate dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2015.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP